

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 537 DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula: 5596939/2, lotado(a) no(a) Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, para atuar como Fiscal Titular, e o (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOARES, Matrícula nº 5116279/3, lotado(a) no(a) Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional, para atuar como Suplente do Contrato Administrativo nº 36/2021, celebrado com a MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, capacitações, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, de acordo com as demandas promovidas pela secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, referentes às ações do SISAN, abrangendo os Municípios polos do Estado do Pará – de Belém, e outras 8 regiões: TOCANTINS, GUAMÁ, CAETÉ, CAPIM, ARAGUAIA, CARAJÁS, MARAJÓ E XINGÚ.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 12 de maio de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 379/2022 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2022/446962

RESOLVE:

RELOTAR o servidor ALTAIR PANTOJA NONATO CORREA, matrícula 3212220/1, que estava lotado na DIRETORIA DE TRABALHO E EMPREGO - 022421800000000, para DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - 0224219000000000, na Gerência de Transporte, a contar de 02/01/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 491/2022 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2022/524118

RESOLVE:

RELOTAR a servidora CYNTIA MEKDEC DE SOUSA NAZARE, matrícula 5898181/2, que estava lotada no Gabinete do Secretário para o Núcleo de Controle Interno - 022421300000000, a contar de 02/05/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de maio de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 797695

Nº TER- MO DE CESSÃO	MUNICÍPIO	Descrição do Bem - Marca: FIAT, Modelo: Mobi Like, Ano/Fab: 2021 Modelo: 2022 - Garantia 36 meses		QTD	REGISTRO PATRIMO- NIAL	VIGÊNCIA
		Chassi nº	Placa nº			
18/2021	JURUTI	9BD341ACXNY775837	RWP8E29	1	17537	08/12/2021 À 07/12/2026
19/2021	NOVO PRO- GRESSO	9BD341ACXNY774177	RWP8H79	1	17553	08/12/2021 À 07/12/2026
20/2021	RUOPOLIS	9BD341ACXNY774081	RWP8I29	1	17554	08/12/2021 À 07/12/2026
21/2021	SANTARÉM	9BD341ACXNY770668	RWP8J89	1	17552	08/12/2021 À 07/12/2026
22/2021	FARO	9BD341ACXNY767946	RWP9A39	1	17544	08/12/2021 À 07/12/2026

23/2021	OBIDOS	9BD341ACXNY767946	RWP8H29	1	17556	08/12/2021 À 07/12/2026
25/2021	ORIXIMINÁ	9BD341ACXNY767946	RWP8E59	1	17550	08/12/2021 À 07/12/2026
27/2021	SANTARÉM	9BD341ACXNY764665	RWP8E99	1	17555	08/12/2021 À 07/12/2026
29/2021	AVEIRO	9BD341ACXNY764665	RWP8E39	1	17542	08/12/2021 À 07/12/2026
30/2021	MEDICILANDIA	9BD341ACXNY764665	RWP8F09	1	17546	08/12/2021 À 07/12/2026
34/2021	URUARÁ	9BD341ACXNY775216	RWP8H09	1	17545	08/12/2021 À 07/12/2026
35/2021	ALMEIRIM	9BD341ACXNY775216	RWP8E09	1	17549	08/12/2021 À 07/12/2026
38/2021	URUARÁ	9BD341ACXNY768071	RWP8I79	1	17540	08/12/2021 À 07/12/2026

Protocolo: 797726

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 422/2022-GP/FASEPA DE 09/05/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de maio de 2021, e considerando a Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as Metas para Avaliação Institucional da FASEPA, previstas para o 2º Quadrimestre de 2022, compreendido no período de 16 de maio de 2022 a 15 de setembro de 2022, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à Comissão através de Relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;

Art. 3º. A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ-FASEPA

METAS - 2º CICLO - 16.05.2022 a 15.09.2022 - SEDE ADMINISTRATIVA		
SETORES	METAS	PONTOS
PRESIDÊNCIA	1. Formalizar/Dialogar parcerias institucionais para atender aos Eixos do SINASE;	35
	2. Visitas nas Unidades de Atendimento da Região Metropolitana de Belém/ Santarém e Marabá;	35
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1. Capacitação e qualificação técnica dos servidores do Gabinete;	35
	2. Reunião de alinhamento estratégico semanal do gabinete;	35
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	1. Contribuir e apoiar nas tratativas para a formalização e renovação de parcerias institucionais;	35
	2. Elaboração de mapa informativo de convênios, parcerias e projetos para fins de assessoramento e monitoramento à Presidência;	35
PROJUR	1 - Elaboração de material para Curso de Qualificação de servidores, a serem realizados no Município de Marabá/Pá;	70
PROTOCOLO	1-Realização de capacitação dos novos servidores para realização de acesso ao Processo Administrativo Eletrônico/PAE na Região Metropolitana de Belém;	35
	2-Reformulação e criação de planilha para acompanhamento dos prazos de documentos e objetos para serem encaminhados aos correios;	35
ASPAD	1- Conclusão de 12 (doze) processos Administrativos Disciplinares no período do 2º quadrimestre;	45
	2- Análise prévia de 12 (doze) processos que estão aguardando instauração no período do 2º quadrimestre;	25
ASCOM	1- Diagramação e criação de arte da "Cartilha do Núcleo de Práticas Restaurativas da Fasepa";	40
	2- Produção de Vídeo com relatos de socioeducandos para suporte didático em eventos da Fasepa;	30